

	TRANSPORTE	16
Villa de Ubatuba		1
Villa de Santos		1
V. ^a da Conceipção		1
V. ^a da Cananéa		1
Villa de São Francisco		1
Villas da Marinhas		0
		<hr/>
		21

Registo da primeira carta q' se escreven as Cam.^{as} de todas
as Villas desta Capitania

S. Mag.^{do} que Deos g.^{do} foi servido nomearme por Gov.^{or} e Cappitão Gn.^l desta cappitania de São Paulo, mandando a desanexar do governo das Minas geraes, p.^a q' os moradores desta tivessem mais perto, quem lhe defferisse aos seus requerim.^{tos}, atendendo ao discomodo, q' experimentavão em recorrerem as minas geraes aonde os meus antecessores fazião a sua assistencia, de que faço a V. M.^{cos} este avizo, p.^a assim o ficarem emtendendo, e saberem q' aqui hão de fazer os seus requerim.^{tos}, p.^a se lhe deferir. como for justiça, e virá hum de V. M.^{co} a esta Cid.^o a fallar me, p.^a me dar algũas informações de q' necessito p.^a a expedição de alguns particulares do serviço de S. M.^c e p.^a q' a todo o tempo Conste do refferido, mandarão V. M.^{ces} registrar esta Carta nos l.^{os} da Camara dessa V.^a,



remetendo me Certidão feita pello Escrivão della, de q' assim se executou. D.^s g.^{de} a V. M.^{ces} São Paulo 7 de Setr.^o de 1721.

Muito Serv.^{or} de V. M.^{ces} *Rodrigo Cezar de Menezes*.

S.^{res} Officiaes da Camara da Villa de Goratingueta.

Reg. de hua Carta q' se escreven as Cam.^{as} das V.^{as} de
q' hé Donatario o Conde da Ilha

S. Mag.^{do} que Deos g.^{do} attendendo as representações q' lhe fes o Conde de Assumar Dom Pedro de Almeida, Gov.^{or}, e Capp.^{am} Gn.^l q' foi desta Capp.^{nia}, e algūas das Camr.^{as} das V.^{as} della, foi servido ordenar me por Carta de de de 17(1) mandasse dar *bayoca* a todas as pessoas q' estavão providas em postos de Ordenanças por Antonio Caetano Pinto Coelho, Capp.^m mor da Capp.^{nia} de Nossa S.^{ra} da Conceição de Itinhaem, como lugar Tenente do Conde da Ilha Donatario da d.^a Cappitania, por não ter jurisdição, p.^a prover os d.^{os} postos, e haver S. Mag.^o q' D. g.^{do} mandado soqrestar a jurisdição do d.^o Donatario, p.^a a Coroa real e q' nos l.^{os} em q' se achassem registadas as d.^{as} patentes se puzessem verbas a margem, p.^a a

(1) A data está em branco no manuscrito.

